



**PORTARIA Nº 063/2023/SEMED/PMC**



Em 02 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Saúde do servidor efetivo que abaixo indica.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08/2021- GPM de 01 de janeiro de 2021 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:


**RESOLVE:**

ART. 1º: - PRORROGAR, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colares - Pará, Seção II, Art.81 e 82, e em consonância com atestado expedido pelo médico Dr. Adriano Donizeth Silva de Moraes, Neurocirurgião (CRM:8752/RQE 4909/7958, ao Servidor Efetivo **JOEL MONTEIRO DA SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na E.M.E.I.F. Balãozinho Vermelho, situada na Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, neste município de Colares.

ART. 2º: - A presente Licença terá um período de sessenta (60) dias a partir do dia 02/10 a 30/11/2023.

ART. 3º: - Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 02 de outubro de 2023.

  
**MARIA DO CARMO MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. 008/2021- PMC/GP